



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

Relatório Anual de Atividades De Auditoria Interna

RAINT

Exercício 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

Conteúdo

1. Introdução	3
2. Descrição das ações da Auditoria Interna	4
2.1. Atividades realizadas com previsão no PAINT 2017.....	4
2.2. Atividades realizadas sem previsão no PAINT 2017	17
2.3. Fatos relevantes que impactaram na realização do cronograma das atividades	18
2.4. Atividades previstas no PAINT e não realizadas.....	19
3. Da Implementação das Recomendações e cumprimento das determinações emitidas à Instituição	19
3.1. Recomendações emitidas pela AUDINT em 2017	19
3.2. Monitoramento - PPP - Plano de Providências Permanente/AUDINT.....	20
4. Ações de capacitação realizadas	21
5. Nível de maturação dos controles internos	23
6. Benefícios decorrentes da atuação da Unidade de Auditoria Interna	29
7. Conclusão	30



Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAINT

Exercício 2017

1. Introdução

Como resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Unidade de Auditoria Interna da UFPE, e em cumprimento à Instrução Normativa nº 24, de 17 de Novembro de 2015, da Controladoria Geral da União - CGU, que dispõem sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), os trabalhos de auditoria realizados pelas Unidades de Auditoria Interna e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), a Unidade de Auditoria Interna da UFPE - AUDINT apresenta, a seguir, o seu Relatório Anual de Atividades referente ao exercício de 2017.

O presente relatório tem por objetivo demonstrar a execução das atividades previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício de 2017. Além disso, este Relatório apresenta a execução de ações não planejadas, mas que exigiram atuação direta da AUDINT, bem como aquelas que por razões de força maior não foram realizadas ou concluídas no decorrer do exercício, apesar de previstas.

Também é objeto deste Relatório o detalhamento quanto ao tratamento dado às recomendações emitidas pela própria AUDINT e pela CGU e as determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União - TCU no que tange aos controles e acompanhamentos das implementações.

Também demonstramos uma análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos da entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram impropriedade relevantes e as respectivas indicações de ações para promoção de sua regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes.

Este relatório se presta, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa, os quais causaram impacto sobre a AUDINT; relata as ações de capacitação da equipe realizadas ao longo do exercício; e demonstra o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna.

Em tempo, apresentamos a composição do quadro funcional da Unidade de Auditoria Interna, que atualmente é formada por 06 (seis) servidores, conforme abaixo, os quais contribuíram para a realização das atividades descritas neste RAINT:

Quadro 1 - Quadro Funcional

SIAPE	NOME	CARGO	FUNÇÃO
1959532	Jedienne Galdino Gonçalves	Auditor	Titular da Auditoria Interna
1864986	Mirelle Machado Dias Macena	Administradora	Auditora Adjunta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

2266916	Samara de Souza Aragão	Aux. Em Administração	Secretária
1924312	Rosana Medeiros Ferreira	Contadora	Auditora Interna
2404932	Bruno Viegas Becker	Auditor	Auditor Interno
1804933	Lyndon Jhonson Soares dos Santos	Auditor	Auditor Interno

Em 13/03/2017, houve a substituição de Auditora Adjunta Ana Maria da Silva Barbosa, SIAPE 2134123, pela Administradora Mirelle Macena. Em janeiro de 2018, ocorreu a remoção da primeira para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE.

2. Descrição das ações da Auditoria Interna

Durante o exercício em referência, a Unidade de Auditoria Interna realizou ações nas seguintes áreas: Gestão Patrimonial, Gestão Operacional, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Suprimento de Bens e Serviços, Gestão Orçamentária, Gestão Financeira, e Controle da Gestão, e outras atribuições legais e Regimentais da AUDINT.

Apesar do quadro de servidores ainda encontrar-se reduzido, a AUDINT realizou 89,9% das ações previstas no PAINT 2017.

Nos tópicos seguintes, serão apresentados os detalhamentos dessas ações.

2.1. Atividades realizadas com previsão no PAINT 2017

Apresentamos a seguir no Quadro 2 - Execução das Ações Previstas no PAINT-2017, o N° de Ordem da ação prevista no PAINT 2017; a descrição da ação realizada; os números dos Relatórios (quando for o caso); as áreas, unidades e setores envolvidos; os escopos examinados; recursos humanos previstos em relação aos empregados; e os status em 31/12/2017 e em 25/02/2018.

Para efeito de contagem das horas de "Recursos Humanos Empregados" (H/H), no quadro abaixo constam também as ações realizadas sem previsão no PAINT, bem como as ações com previsão no PAINT mas que não foram realizadas. Tais ações serão tratadas e apresentadas nos tópicos "2.2. Atividades realizadas sem previsão no PAINT 2017" e "2.4. Atividades previstas no PAINT 2017 e não realizadas".



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

Quadro 2 - Execução de Ações Previstas no PAINT-2017

EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PAINT-2017										
Nº de Ação conforme PAINT	Descrição das Ações de Auditoria	Recursos Humanos Previstos (H/H)	Recursos Humanos Empregados (H/H)	Diferença Previsto X Realizado (H/H)	Nº e Tipo de Relatório	Áreas, Unidades e Setores Envolvidos	Escopos Examinados	Status em 31/12/2017	Status em 25/02/2018	Nº de horas utilizadas até fev/2018
1	Relatório de Gestão 2015 (Prestação de Contas)	354	360	-6	001/2017	AUDINT	Informações referentes a descrição das estruturas de governança, a atuação da Unidade de Auditoria interna, o tratamento de determinações do TCU e de recomendações dos órgãos de controle interno.	Concluído	Concluído	N/A
2	Elaboração do RAINTE de 2016	276	355	-79	RAINTE 2016	AUDINT	Este relatório tem por objetivo a demonstração da execução das atividades previstas para o exercício de 2016. Além disso, ele apresenta a execução de ações não planejadas, mas que exigiram atuação direta da AUDINT, bem como aquelas que, por razões de força maior, não foram realizadas ou concluídas no decorrer do período.	Concluído	Concluído	N/A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

3	Mapeamento dos Processos da UFPE e Avaliação dos Controles Internos	673	216	457	N/A	UFPE	Mapeamento dos Processos, Riscos e dos controles internos da UFPE para subsidiar a elaboração do PAINT2018.	Concluído	Concluído	N/A
4	Elaboração do PAINT 2018	530	466	64	PAINT 2018	AUDINT	Este Plano por objetivo apresentar as atividades a serem desenvolvidas pela AUDINT no exercício de 2018, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando o tempo ao nível de sua capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais.	Concluído	Concluído	N/A
5	Apoio às atividades de auditorias; análise e consolidação de Relatórios de Auditoria	200	96	104	N/A	AUDINT	Atuação da titular da AUDINT em apoio às auditorias realizadas no exercício (reuniões de abertura e de busca conjunta com gestores, análise de relatórios, etc.).	N/A	N/A	N/A
6	Consolidação e monitoramento dos Planos de Providências para atender as recomendações da CGU	841	994	-153	N/A	AUDINT	Monitoramento e análise das manifestações dos gestores sobre as recomendações da CGU.	N/A	N/A	N/A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

7	Monitoramento de Acórdãos TCU	360	496	-136	N/A	UFPE	Monitoramento e análise das manifestações dos gestores para atendimento e implementação das determinações do TCU.	N/A	N/A	N/A
8	Ação de Auditoria: Organização e Métodos da Segurança Institucional	416	315	101	Relatório 009/2017	Superintendência de Segurança Institucional - SSI	Avaliar, a partir do conteúdo de regimentos e normas institucionais e legais, as ações basilares efetivadas pela SSI.	Em Elaboração	Concluído	102
9	Ação de Auditoria: Análise da Execução da despesa orçamentária	120	128	-8	Relatório 004/2017	Pró-Reitoria de Planejamento, orçamento e finanças - PROPLAN	Verificação da totalidade dos registros de conformidade contábil ocorridos no exercício de 2016, observando o cumprimento das orientações do SIAFI e suas Macrofunções.	Concluído	Concluído	N/A
10	Ação de Auditoria: Despesas de Exercícios Anteriores - DEA	342	348	-6	Relatório 005/2017	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida - PROGEPE e Pró-Reitoria de Planejamento, orçamento e finanças - PROPLAN	Avaliar as informações obtidas por meio dos processos e das justificativas quanto as Despesas de Exercícios Anteriores - DEAs, verificando a sua conformidade, o cumprimento dos normativos e o controle interno.	Concluído	Concluído	N/A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

11	PPP Bens Móveis	100	142	-42	Relatório PPP-003/2016	Centro acadêmico de Vitória e Centro acadêmico do Agreste	Monitoramento da implementação das recomendações exaradas pela AUDINT quando da emissão do relatório acerca dos Bens Móveis.	Concluído	Concluído	N/A
12	PPP Veículos	100	113	-13	Relatório PPP-008/2016	SINFRA e DCF	Monitoramento da implementação das recomendações exaradas pela AUDINT quando da emissão do relatório acerca da auditoria sobre Veículos.	Concluído	Concluído	N/A
13	Ação de Auditoria: Aposentadorias e pensões	402	225	177	Relatório Auditoria-011/2017	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida	Verificação da regularidade dos processos de aposentadorias e pensões no âmbito da UFPE.	Em Elaboração	Relatório Preliminar entregue e Reunião de Busca Conjunta de Soluções agendada	113
14	Ação de Auditoria: Manutenção Predial	416	0	416	N/A	SINFRA	Verificar a regularidade e eficiência dos serviços de manutenção e conservação predial e urbana da UFPE.	Não Executado	Não Executado	N/A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

15	Ação de Auditoria: Gestão de Tecnologia de Informação	372	496	-124	Relatório Auditoria- 006/2017	PROCIT/NTI e PROGEST	Avaliar a legalidade, legitimidade e economicidade dos processos de aquisições de bens e serviços de tecnologia da informação; verificar as principais políticas de segurança da informação e comunicação e sua difusão junto à Instituição bem como avaliar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e sua conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com o Plano Estratégico Institucional (PEI).	Concluído	Concluído	N/A
16	Ação de Auditoria: Resultado do Gerenciamento Ambiental	192	366	-174	Relatório Auditoria- 003/2017	SINFRA	Os trabalhos foram realizados dentro das normas e técnicas de auditoria utilizadas no Serviço Público Federal, em quantidade, profundidade e extensão julgadas necessárias nas circunstâncias, pautando-se nos aspectos da legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade e sustentabilidade.	Concluído	Concluído	N/A
17	PPP - Gerenciamento Ambiental	160	12	148	Relatório PPP- 003/2017	SINFRA	Monitoramento das providências adotadas pela unidade auditada, em razão das recomendações provenientes do Relatório de Auditoria Nº 003/2017 – Gerenciamento Ambiental.	Concluído	Concluído	N/A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

18	PPP - Gestão de TI	80	0	80	Relatório PPP-002/2018	PROCIT/NTI e PROGEST	Monitoramento das providências do gestor sobre as recomendações feitas pela AUDINT no relatório 006/2017.	Não Executado	Concluído	20
19	Ação de Auditoria: Assistência Estudantil	402	314	88	Relatório 008/2017	Pró-Reitorias de Assuntos Estudantis - PROAES	Verificação dos critérios utilizados para assistência estudantil, quanto ao cumprimento das normas institucionais e legais, observando a legalidade e efetividade dos atos.	Em Elaboração	Concluído	45
20	Ação de Auditoria: Análise da Execução das Metas do PPA	124	0	124	N/A	AUDINT	Analisar o alcance das metas de execução do PPA através da relação do que foi alcançado em detrimento do que foi planejado.	Não Executado	Não Executado	N/A
21	Ação de Auditoria: PAAD e RAAD	328	174	154	Relatório 010/2017	Comissão Permanente de Progressão Docente	Verificar e avaliar o cumprimento da exigência quanto ao preenchimento do Relatório Anual de Atividades Docentes - RAAD e do Plano Anual de Atividades Docentes - PAAD em relação às atividades acadêmicas dos Departamentos e Centros, verificando a sua regularidade, o cumprimento dos normativos e o controle interno.	Em Elaboração	Relatório Preliminar entregue e Reunião de Busca Conjunta de Soluções agendada	48



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

22	Ação de Auditoria: Gestão dos laboratórios	416	0	416	N/A	CCS - Centro de Ciências da Saúde CTG - Centro de Tecnologia e Geociências CFCH - Centro de Filosofia e Ciências Humanas CCSA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas CAA - Centro Acadêmico do Agreste	Verificar o gerenciamento dos laboratórios, quanto ao cumprimento de normativos da Instituição, à conformidade de suas operações quanto aos aspectos de legalidade, eficiência e efetividade, observando seus controles internos e seu compromisso com a sustentabilidade, no que couber.	Não executado	Não executado	N/A
23	Ação de Auditoria: Atividades de Extensão	402	370	32	Relatório 007/2017	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC	Análise da conformidade das atividades de extensão, promovidas pela Universidade Federal de Pernambuco, observando os aspectos da economicidade e efetividade, bem como a existência de controles internos nos processos de gestão desempenhados pela PROEXC.	Concluído	Concluído	N/A
24	Capacitação da Equipe AUDINT	920	526	410	N/A	AUDINT	Esta ação objetivou o incentivo à capacitação dos servidores que atuam junto à AUDINT, de forma que suas atividades sejam desempenhadas com uma maior qualidade e eficiência.	Concluído	Concluído	N/A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

25	Realização de Treinamento de Novos Servidores	40	104	-64	N/A	AUDINT	O objetivo desta ação foi o treinamento de servidores que passaram a compor a força de trabalho da AUDINT. Foram recebidos, no exercício de 2017, três novos agentes que passaram a exercer suas atividades no âmbito desta Auditoria, evidenciando a necessidade da ação referida.	Concluído	Concluído	N/A
26	Atividades Administrativas da AUDINT	1632	1532	84	N/A	AUDINT	Esta ação se reserva às atividades que, por possuírem o caráter plenamente administrativo, vinculam-se às rotinas intrínsecas ao setor, não sendo razoável, portanto, seu enquadramento nas demais rubricas evidenciadas neste relatório.	Concluído	Concluído	N/A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

ATIVIDADES REALIZADAS SEM PREVISÃO NO PAINT	Ação de Auditoria: Conformidade Contábil		65	-65	Relatório 002/2017	PROPLAN	Esta ação objetiva atender as novas regras para apreciação e análise do Relatório Anual de Contas da UFPE, avaliando os controles internos da Instituição no que diz respeito à Conformidade Contábil, buscando verificar a autenticidade dos relatórios financeiros contábeis da UFPE.	Concluído	Concluído	N/A
	Ação de Auditoria: Restos a Pagar		102	-102	Relatório 005/2017	PROPLAN, CCJ, Educação física, CFICH e Engenharia Química	O objetivo desta ação é verificar a existência e regularidade legal dos saldos remanescentes em restos a pagar, bem como verificar o atendimento das justificativas de tais inscrições às normas vigentes.	Concluído	Concluído	N/A
	PPP Restos a Pagar		49	-49	Relatório 002.01/2017	PROPLAN, CCJ, Educação física, CFICH e Engenharia Química	O objetivo deste PPP é fazer o acompanhamento das providências adotadas pela unidade auditada, em razão das recomendações provenientes do Relatório de Auditoria Nº 005/2016 – Restos a Pagar.	Concluído	Concluído	N/A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

ATIVIDADES REALIZADAS SEM PREVISÃO NO PAINT	Política de Desenvolvimento de Competências da AUDINT		210	-210	N/A	AUDINT	A atividade envolveu estudos que objetivaram a elaboração de políticas de desenvolvimento de competências no âmbito administrativo da UFPE, subsidiando o estabelecimento de uma gestão mais eficiente, que seja voltada aos resultados.	Em fase de Aprovação pelo Conselho	Em fase de Aprovação pelo Conselho	16
	Ação de auditoria: Conformidade Contábil		65	-65	Relatório 002/2017	PROPLAN	Esta ação objetiva atender as novas regras para apreciação e análise do Relatório Anual de Contas da UFPE, avaliando os controles internos da Instituição no que diz respeito à Conformidade Contábil, buscando verificar a autenticidade dos relatórios financeiros contábeis da UFPE.	Concluído	Concluído	N/A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

ATIVIDADES REALIZADAS SEM PREVISÃO NO PAINT	Ação de Auditoria: Restos a Pagar		102	-102	Relatório 005/2017	PROPLAN, CCJ, Educação física, CFICH e Engenharia Química	O objetivo desta ação é verificar a existência e regularidade legal dos saldos remanescentes em restos a pagar, bem como verificar o atendimento das justificativas de tais inscrições às normas vigentes.	Concluído	Concluído	N/A
	PPP Restos a Pagar		49	-49	Relatório 002.01/2017	PROPLAN, CCJ, Educação física, CFICH e Engenharia Química	O objetivo deste PPP é fazer o acompanhamento das providências adotadas pela unidade auditada, em razão das recomendações provenientes do Relatório de Auditoria Nº 005/2016 – Restos a Pagar.	Concluído	Concluído	N/A
	PPP Bens Imóveis		103	-103	Relatório 002/2016	PROGEST	Esta ação tem como objetivo o acompanhamento das recomendações exaradas na auditoria realizada sobre os bens imóveis, que resultou no relatório 002/2015.	Concluído	Concluído	N/A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

ATIVIDADES REALIZADAS SEM PREVISÃO NO PAINT	Ação de auditoria: Obras		35	-35	Relatório 006/2017	UFPE	Análise da implementação dos atendimentos das recomendações 66996, 66997, 66998, da CGU.	Concluído	Concluído	N/A
	PPP Farmácia		86	-86	Relatório 001/2017	CCS - Centro de Ciências da Saúde	Esta ação tem como objetivo o acompanhamento das recomendações exaradas na auditoria realizada sobre a Farmácia Escola, que resultou no relatório 004/2016.	Concluído	Concluído	N/A
TOTAIS		10198	8798	1400						328



2.2. Atividades realizadas sem previsão no PAINT 2017

Na elaboração do PAINT do exercício de 2017, finalizada em outubro/2016, havia a expectativa de conclusão das ações de auditoria em Restos a Pagar e em Obras no próprio exercício de 2016, não sendo, por essa razão, previstas no PAINT de 2017. Entretanto, fez-se necessário o uso de 137 h/h no exercício de 2017 para que houvesse a devida conclusão.

Também em 2017 foi realizada uma ação de auditoria referente a Conformidades Contábeis do exercício de 2016 a fim de subsidiar um item específico e não costumeiro do Parecer da Unidade de Auditoria Interna referente à Prestação de Contas da Instituição. Para tanto foram empregadas 65 h/h.

Além disso, foram realizadas ações de monitoramento de recomendações da AUDINT relativas às auditorias de Restos a Pagar, de Bens Imóveis e de Farmácia Escola, totalizando 238 h/h, não previstas no PAINT2017.

Em atendimento ao Relatório Preliminar da ação de fiscalização do Tribunal de Contas da União - TCU (TC 017.263/2017-4, Item 2.3.2), foi elaborada a Política de Desenvolvimento de Competências da Unidade de Auditoria Interna, a qual estabelece as diretrizes, os atributos e princípios, as competências fundamentais, etc. Sua aprovação no Conselho de Administração está prevista para o primeiro trimestre de 2018. Essa atividade também não foi prevista no PAINT 2017, e para sua realização foram dedicadas 210 h/h.

Apresentamos, portanto esses itens como ações realizadas sem previsão no PAINT 2017.

Abaixo segue o Quadro 3 - Atividades realizadas sem previsão no PAINT-2017, detalhando as horas empregadas nessas ações:

Quadro 3 - Atividades sem previsão no PAINT-2017

Descrição das Ações sem previsão no PAINT-2017	Recursos Humanos Empregados (H/H)
Finalização de Auditoria de 2016 - Restos a Pagar	102
Finalização de Auditoria de 2016 - Obras	35
Auditoria de Conformidade Contábil	65
PPP de Farmácia, Bens Imóveis e Restos a Pagar	238
Política de Desenvolvimento de Competências da AUDINT	210
TOTAIS	650



2.3. Fatos relevantes que impactaram na realização do cronograma das atividades

No exercício de 2017 ocorreram fatores que influenciaram diretamente na realização do cronograma das atividades, inviabilizando o seu cumprimento em sua totalidade.

Na elaboração do PAINT-2017 considerou-se o fortalecimento da equipe mediante a chegada de três servidores (2 auditores e 1 contador) prevista para o mês de maio, entretanto só foi concretizada a chegada de dois deles, sendo que um iniciou suas atividades apenas em julho. Com esse lapso temporal, e a posse de apenas dois, ocorreu uma redução de h/h disponíveis no montante de 1.134 h/h.

Em 13/11/2017, foi deflagrada a greve dos Técnicos Administrativos, perdurando por 37 (trinta e sete) dias. Componentes da AUDINT aderiram ao movimento, o que gerou uma redução de 197 h/h disponíveis.

Durante o exercício também houve paralisação de transportes urbanos, o que levou a UFPE a publicar o fechamento momentâneo da instituição em 03/07/2017. Também não houve expediente na Instituição em 03/11/2017 em razão do feriado do dia do servidor público federal.

Houve também acréscimo de horas em virtude de férias previstas e não gozadas no exercício, por componentes da AUDINT.

Tais fatos tiveram relevância no cumprimento do cronograma, fazendo-se com que a força de trabalho fosse reduzida em 1.400 h/h (Hora/Homem), restando assim 7.322 h/h para a execução do cronograma.

Abaixo demonstramos o detalhamento dessa redução de horas:

Quadro 4 - Fatores relevantes que impactaram o PAINT-2017

Horas previstas para o Exercício de 2017	10.198
Redução de h/h disponível em razão de diferença quanto à previsão de chegada de servidores (Concurso e Redistribuição)	-1.134
Greve de servidores técnicos	-197
Paralisação dos serviços de transporte urbano	-46
Dia do servidor	-46
Divergências entre programação e gozo de férias previstas.	23
Total de Horas Reduzidas	-1.400
Saldo de horas realizadas em 2016	8.798



2.4. Atividades previstas no PAINT e não realizadas

Em razão do exposto no item 2.3. a AUDINT, até o fim do exercício em referência, realizou 70% das ações previstas no PAINT 2017. Considerando o status até a presente data, o índice de cumprimento do PAINT2017 é de 88,46%, uma vez que algumas ações, por motivo de força maior, foram concluídas em fev/2018, restando sem execução estas ações abaixo relacionadas:

- ✓ Ação 14 - Auditoria sobre Manutenção Predial;
- ✓ Ação 20 - Auditoria sobre a Execução das Metas do PPA;
- ✓ Ação 22 - Auditoria sobre Gestão dos Laboratórios;

Foram utilizadas 328 horas do exercício de 2018 para realização das ações abaixo descritas, previstas no PAINT 2017:

- ✓ Ação 8 - Auditoria em Organização e Métodos da Segurança Institucional (Concluída em fev-2018);
- ✓ Ação 13 - Auditoria em Aposentadorias e Pensões (Relatório Preliminar entregue em fev-2018);
- ✓ Ação 18 - PPP Gestão de TI (Concluída em fev-2018);
- ✓ Ação 19 - Auditoria em Assistência Estudantil (Concluída em fev-2018);
- ✓ Ação 21 - Auditoria em PAAD e RAAD (Relatório Preliminar entregue em fev-2018);

3. Da Implementação das Recomendações e cumprimento das determinações emitidas à Instituição

3.1. Recomendações emitidas pela AUDINT em 2017

Ao realizar as atividades de auditoria no exercício de 2017, a Unidade de Auditoria Interna expediu 09 (nove) Relatórios de Auditoria, contendo 49 recomendações.

No Quadro 5, que apresentamos abaixo, evidenciamos a situação dessas recomendações:

Quadro 5

Nº de Recomendações expedidas pela AUDINT	49	100%
Implementadas	9	18%
Em Implementação	37	76%
Não Implementadas	3	6%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

Esclarecemos que as recomendações com status "Em Implementação", referem-se a recomendações ditas implementadas pelo gestor, mas que dependem de verificações *In loco* da AUDINT, bem como àquelas que geraram um plano de ação cuja execução encontra-se em andamento; ou ainda sobre as quais o gestor depende de uma instância superior ou um período maior de tempo para sua implementação. As com status "Não Implementadas", referem-se a recomendações sobre as quais os gestores não se manifestaram; ou que, segundo o gestor, seu custo de implementação não justifica os benefícios a serem alcançados, se responsabilizando, portanto, pelo risco da não implementação;

As recomendações "Em Implementação" ou "Não implementadas" (exceto aquelas cujos gestores assumem o risco pela não implementação) serão objeto de monitoramento por meio do PPP - Plano de Providências Permanente no exercício de 2018, juntamente com os saldos de recomendações expedidas em exercícios anteriores, que se encontram ainda em fase de implementação.

3.2. Monitoramento - Plano de Providências Permanente(PPP)/AUDINT

Após a emissão dos relatórios de auditoria, a AUDINT emite o Plano de Providências Permanente - PPP, mediante abertura de processos, com a finalidade de acompanhar as implementações de suas recomendações. A partir de então se inicia o monitoramento das recomendações emitidas pela AUDINT.

Com esse instrumento é verificado, junto aos gestores, as providências adotadas, justificativas para a não implementação e o seu status de implementação. Além disso, são solicitadas evidências das realizações, e nos casos necessários, são realizadas vistorias *in loco* para comprovação da eficácia das ações dos gestores. O Processo de PPP só é encerrado após a implementação de todas as recomendações nele contidas. Frise-se que é de responsabilidade dos gestores a garantia da execução das providências por ele assumidas.

No quadro 6, destacamos o saldo total de 52 (cinquenta e duas) recomendações "Em Implementação" e 3 (três) Não Implementadas. Dentre essas últimas, 1 (uma) não será objeto de monitoramento, restando, portanto, 54 (cinquenta e quatro) recomendações em "estoque" para monitoramento ao longo do novo exercício:

Quadro 6 - Estoque de Recomendações

ESTOQUE DE RECOMENDAÇÕES EM DEZ/2017					
Nº Relatório/PPP	Assunto / Área	Nº de Recomendações Expedidas	Recomendações Implementadas	Recomendações Não Implementadas	Recomendações Em Implementação
PPP 002.01/2016	Bens Imóveis - SINFRA	5	3		2
PPP 002.02/2016	Bens Imóveis - PROPLAN	1	0		1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

PPP 003/2016	Bens Móveis - PROGEST	14	7		7
PPP 008.01/2016	Veículos - SINFRA	8	0		8
PPP 01/2017	Farmácia Escola - CCS	5	5		0
PPP 02 2017	Restos a Pagar - PROPLAN	2	2		0
Relatório 003/2017	Resultado do Gerenciamento Ambiental	1	0		1
Relatório 004/2017	Análise da Conformidade Contábil	3	3		0
Relatório 005/2017	Despesa de Exercícios Anteriores- DEAs	7	2		5
Relatório 006/2017	Gestão de TI	9	0		9
Relatório 007/2017	Atividades de Extensão	6	0		6
Relatório 008/2017	Assistência Estudantil	6	2	1	3
Relatório 009/2017	Segurança Institucional	10	5		5
Relatório 010/2017	PAAD e RAAD	4	0		4
Relatório 011/2017	Aposentadorias e Pensões	3	0	2	1
TOTAIS		84	29	3	52

4. Ações de capacitação realizadas

As ações de capacitação dos componentes da Unidade de Auditoria Interna devem ser consideradas de extrema relevância, uma vez que a atividade demanda um alto nível de conhecimento sobre as áreas e os assuntos que serão auditados. Frise-se que a definição de Capacitar é tornar o profissional habilitado para desempenhar uma função, isto é, qualificar a pessoa para determinado tipo de trabalho. Assim sendo, concluímos que o não cumprimento do plano de capacitação compromete, de certa forma, a qualidade e a profundidade das ações de auditoria.

No exercício de 2017 as ações de capacitação dos servidores da AUDINT totalizaram 510 h/h. Nesse total de horas estão incluídas 120 h/h de treinamento realizado na própria AUDINT, ministrado pela Auditora Titular aos dois novos Auditores e a nova Auditora Adjunta. Também estão computadas 140 h/h de treinamento do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, módulo Auditoria, realizado no laboratório do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI/UFPE. Essas duas capacitações não geraram certificados.

Abaixo apresentamos o Quadro 7 com o detalhamento das capacitações realizadas no exercício:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

Quadro 7 - Capacitações

Servidor	SIAPE	Curso de Capacitação	Instituição/Local	Nº de Horas
Jedene Galdino Gonçalves	1959532	Metodologia e Planejamento de Auditoria de Risco	Assoc. Brasileira de Orçamento Público - ABOP	20
		Entendendo a CASP com enfoque nas Demonstrações Contábeis	Assoc. Brasileira de Orçamento Público - ABOP	40
		47º Fórum Nacional dos Auditores Internos vinculados ao MEC - FONAI	Rio de Janeiro/RJ	40
		Treinamento SIPAC	UFPE	27
Mirelle Machado D. Macena	2134123	Capacitação Básica para Auditores Internos	AUDINT	40
		Curso de Gestão de Riscos e Controles Internos	UFRPE	16
		Curso de Formação de Auditores Internos - Nível I	Instituto de Auditores Internos do Brasil - IIA	32
		Treinamento SIPAC	UFPE	20
Rosana Medeiros Ferreira	1682371	Metodologia e Planejamento de Auditoria de Risco	Assoc. Brasileira de Orçamento Público - ABOP	20
		Treinamento SIPAC	UFPE	20
Bruno Viegas Becker	2404932	Capacitação Básica para Auditores Internos	AUDINT	40
		Gestão de Compras Públicas e Gestão de Contratos Administrativos	Grupo Negócios Públicos	28
		Treinamento SIPAC	UFPE	20
Lyndon Jhonson Soares dos Santos	1804933	Capacitação Básica para Auditores Internos	AUDINT	40
		Controles na Administração Pública	Instituto Cerzedello Correa - Escola Superior do TCU	30
		Treinamento SIPAC	UFPE	20
Samara de Souza Aragão	2266916	Gestão e Mapeamento de Processos Aplicados ao Setor Público	Escola de Administração e Treinamento - ESAFI	33
		Treinamento SIPAC	UFPE	20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

Ana Maria da Silva Barbosa	2134123	Treinamento SIPAC	UFPE	20
TOTAL DE HORAS				526

5. Nível de maturação dos controles internos

A Unidade de Auditoria Interna, na execução das auditorias internas, realiza a avaliação das estruturas de controles internos observando as áreas que apresentam maiores fragilidades e indicando ações que promovam a regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes.

Como resultado dessa análise, elaboramos o quadro demonstrativo abaixo:

Quadro 8 - Avaliação de Controles Internos

AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS - BASE: AUDITORIAS 2017		
Relatório/Assunto	Fragilidades Identificadas	Recomendações AUDINT
Relatório 003/2017 - Sustentabilidade	Ausência na formalização de um Plano de Logística Sustentável - PLS, que tem como objetivo o estabelecimento de práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos nos processos da Universidade Federal de Pernambuco.	A AUDINT realizou recomendações no sentido da elaboração do referido plano pela unidade responsável, contemplando aspectos relacionados à aquisição de bens e às contratações de serviços e obras.
Relatório 004/2017 - Conformidade contábil	Observou-se a mesma identificação, em todos os meses analisados, das restrições contábeis inseridas no sistema SIAFI.	A AUDINT recomendou a realização da conformidade contábil de forma criteriosa, levando em consideração todas as ocorrências numeradas pela Macrofunção SIAFI 020315. Ademais, foi postulado, pela AUDINT, que as ocorrências fossem objeto de orientação às unidades gestoras de modo que as ocorrências não se repitam nos meses posteriores.
Relatório 004/2017 - Conformidade contábil	Divergências entre saldos do SIAFI em relação ao relatório de controle dos bens (RMB).	A AUDINT recomendou a criação, pela unidade auditada, de mecanismos de controle que garantam a compatibilidade integral dos valores demonstrados pelos saldos contábeis do RMB e SIAFI. Essa ação objetivaria a mitigação da possibilidade de existência das divergências verificadas.
Relatório 004/2017 - Conformidade contábil	Ausência de registros de depreciação, amortização e exaustão de bens.	Foi recomendado pela AUDINT que a unidade auditada estabeleça mecanismos de controle eficientes no sentido do cumprimento do que preceitua a Macrofunção SIAFI 020330 com relação ao registro dos bens imobilizados e intangível.
Relatório 005/2017 - Despesas de exercícios anteriores	Ausência de normativos próprios que regulamentam as despesas de exercícios anteriores, acarretando a fragilidade dos controles internos.	A AUDINT sugeriu a criação de normativos internos no sentido de auxiliar os gestores nos atos relacionados aos pagamentos de Despesa de exercícios anteriores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

Relatório 005/2017 - Despesas de exercícios anteriores	Ausência de documentação necessária para a formalização de processos de Despesas de exercícios anteriores relacionadas a pessoal.	Foi estabelecido o acompanhamento, via plano de providências permanentes - PPP, da consulta feita pelo departamento de gestão de pessoas à Procuradoria Federal da UFPE, na qual foi solicitado o pronunciamento desta acerca da legalidade das exigências feitas aos beneficiários dos pagamentos, no sentido de que os mesmos não ajuizarão ação judicial que tem como objetivo vantagens observadas no curso do processo administrativo das despesas de exercícios anteriores de pessoal. A referida exigência, como forma de pré-requisito para o andamento dos processos de pagamento, goza de legalidade duvidosa e o desenvolvimento da consulta feita à Procuradoria será devidamente acompanhado pela AUDINT.
Relatório 005/2017 - Despesas de exercícios anteriores	Ausência de mecanismos de controle e normativos próprios regulamentando os casos de Despesas de Exercícios Anteriores, fazendo com que o controle interno esteja atuando de forma fragilizada.	A AUDINT recomenda que haja a instituição de mecanismos de controle por meio de normativos internos de forma que seja regulamentados os casos de Despesas de exercícios anteriores pela UFPE.
Relatório 005/2017 - Despesas de exercícios anteriores	Desenquadramento das Despesas de Exercícios Anteriores no tocante aos critérios estabelecidos pelo artigo 22 do Decreto 93.872/86.	A recomendação da AUDINT foi no sentido da observação, pela PROPLAN, do correto enquadramento, bem como das reais justificativas para a classificação de despesas em DEA's, utilizando, par tanto, os critérios estabelecidos no artigo 22 do decreto 93.872/1996 e legislações pertinentes. Ademais, foi recomendado que se institua mecanismos de controles eficientes que possibilitem a verificação prévia dos processos de Despesas de exercícios anteriores.
Relatório 005/2017 - Despesas de exercícios anteriores	Ausência de documentação e/ou informações necessárias para formalização processual das DEAs relativas a serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas.	A AUDINT recomendou o alinhamento das ações das unidades administrativas relacionadas às despesas, padronizando a composição processual das mesmas e fazendo constar, nos processos relacionados à Despesas de exercícios anteriores, as informações e documentações necessárias à formalização processual, em concordância com o que dispõem as orientações descritas pela macrofunção SIAFI 021140.
Relatório 005/2017 - Despesas de exercícios anteriores	Inadequação de registros contábeis realizados na execução das Despesas de Exercícios Anteriores.	A AUDINT recomendou que a unidade auditada observe, criteriosamente, as orientações das macrofunções SIAFI 021140 e 021141, no que tange a execução de DEAs quando o reconhecimento do passivo ocorre no exercício anterior, principalmente quando da etapa de emissão dos empenhos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

Relatório 006/2017 - Gestão de TI	Intempestividade na elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação referente ao biênio 2017 - 2018.	A AUDINT recomendou a efetivação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UFPE com validade para o triênio de 2017-2019, conforme proposto, juntamente com a realização do acompanhamento anual, de modo a atualizar diretrizes, planos e consolidação da proposta orçamentária para o exercício posterior. Foi recomendada, também, a ampliação da equipe de apoio à alta administração de modo a viabilizar a realização dos objetivos do planejamento tempestivamente.
Relatório 006/2017 - Gestão de TI	Atendimento parcial do Plano diretor de tecnologia da informação - PDTI 2015-2016 da UFPE aos requisitos definidos pelo Sistema de administração dos recursos de tecnologia da informação - SISP no modelo de referência do guia de elaboração do PDTI.	A AUDINT recomendou a inclusão do Plano de Gerenciamento de Riscos, do Plano de Gestão de Pessoas e do Plano Orçamentário de tecnologia da informação e comunicação - TIC no PDTI 2017-2019.
Relatório 006/2017 - Gestão de TI	Atendimento parcial às metas propostas no PDTI 2015 - 2016 e falta de alinhamento entre as ações adquiridas e desenvolvidas e as ações previstas no PDTI.	A AUDINT verificou que a unidade auditada tem tomado providências no sentido de melhorar o alinhamento com a alta administração sobre focos estratégicos do TIC para uma definição mais objetiva das metas a serem alcançadas. Além disso, a referida unidade se comprometeu em realizar o processo de revisão e monitoramento das ações do plano do PDTIC.
Relatório 006/2017 - Gestão de TI	Inclusão de representante da auditoria interna como membro do comitê de gestão de segurança da informação.	A AUDINT recomendou que seja realizada alteração na legislação de forma que seja excluída a possibilidade do representante da auditoria interna ser integrante do referido comitê.
Relatório 006/2017 - Gestão de TI	Ausência de políticas que tratem da revogação de acessos, manutenção e exclusão de direitos de acesso.	A AUDINT recomendou que o Comitê de Segurança da Informação - CIF finalize e implante a Norma de Revogação de Direitos de Acesso para toda a Instituição, organizada nos termos das orientações contidas NBR ISO/IEC 17799:2005, item 8.3.3 Retirada de direitos de acesso. Ademais, foi recomendado sejam aplicados e mantidos sempre atualizados os procedimentos de revogação de acessos aos sistemas institucionais dos servidores que não mais integrem a UFPE, especialmente através de um fluxo e uma rotina que envolva a comunicação tempestiva da Diretoria de Gestão de Pessoas à PROCIT/NTI das alterações das situações funcionais dos servidores, para que estas possam executar as alterações e especialmente as revogações de maneira célere.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

Relatório 006/2017 - Gestão de TI	Ausência do plano de tratamento de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações - GRSIC.	A AUDINT recomendou, ao Comitê de Segurança da Informação, que defina e implante um Plano de Tratamento de Riscos em Segurança da Informação e Comunicações para toda a Instituição com base na Norma Complementar nº 04/N01/DSIC/GSI/PR e promova a capacitação de servidores da PROCIT em gestão de riscos para atuar na elaboração desse planejamento.
Relatório 006/2017 - Gestão de TI	Ausência do programa de gestão e continuidade do negócio.	A AUDINT recomendou a formalização do Plano de Continuidade do Negócio - PCN de modo a garantir, em caso de falhas ou desastre natural significativo, a retomada tempestiva do funcionamento do órgão, protegendo os processos críticos, de acordo com o previsto no item 14 da NBR ISO/IEC 17799:2005, e segundo orientações contidas no Cobit 4.1, item DS4.2-Planos de Continuidade de TI. Além disso, a AUDINT recomendou a capacitação de servidores da PROCIT em Gestão de Segurança da Informação com vistas a fortalecer a equipe de apoio para elaboração desse planejamento.
Relatório 006/2017 - Gestão de TI	Ausência do Plano de treinamento em segurança da informação.	Foi recomendado, pela AUDINT, que haja a elaboração e implantação do Plano de Treinamento em Segurança da Informação com base na Norma Complementar nº 02/N01/DSIC/GSI/PR.
Relatório 006/2017 - Gestão de TI	Foi identificada a utilização parcial de proteção do antivírus e uma quantidade insuficiente de controladores de domínio, no âmbito da UFPE.	Serão acompanhados, pela AUDINT, as providências no sentido de avaliar a implementação de uma solução, baseada em inteligência artificial, que atenda às necessidades da UFPE tecnicamente, em relação ao custo/benefício e quanto ao nível gerencial uma vez que a manutenção de solução gratuita mostra-se inviável por esta não ser gerenciável em um nível corporativo.
Relatório 007/2017 - Atividades de extensão	Não contemplação da prestação de contas emitida pelos gestores no sistema SIGPROJ	A AUDINT recomenda que sejam estudadas e desenvolvidas formas de se publicar, no SIGPROJ, o conteúdo das prestações de contas apresentadas à PROEXC, concretizando os princípios relacionados à administração pública e auxiliando a tomada de decisões.
Relatório 007/2017 - Atividades de extensão	Fragilidade nos controles referentes à verificação da efetividade dos projetos PIBEXC.	A AUDINT recomendou que fossem implementados mecanismos de avaliação dos resultados apresentados pelo gestor, de forma que possam ser verificados os impactos dos projetos nos seus respectivos público-alvo, como também a elevação no bem estar social destes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

Relatório 007/2017 - Atividades de extensão	Deficiência nas informações referentes aos resultados alcançados com os programas BIA e PROIDOSO com vistas à avaliação da efetividade dos programas.	A AUDINT recomendou que fossem desenvolvidos mecanismos com o fito de relatar as atividades desempenhadas nos referidos programas, como forma de suportar a aferição da sua eficácia, bem como dar base para análises sobre a efetividade dos mesmos, de forma que seja possível concluir a respeito dos reflexos dessas atividades na melhoria das condições de vida do público alvo.
Relatório 007/2017 - Atividades de extensão	Insuficiência de informações na prestação de contas de serviços prestados por pessoa física executados no projeto PIBEXC 2016.	A AUDINT recomendou que fossem adotadas providências no sentido de ampliar os controles internos da PROEXC no que tange à verificação dos requisitos de prestação de contas estipulados em edital, a exemplo da implementação de check-lists, entre outros.
Relatório 007/2017 - Atividades de extensão	Deficiências nos controles relacionados ao risco de duplicidade de vínculo dos bolsistas no PIBEXC temático.	A AUDINT reiterou a necessidade da existência de controles que possibilitem a identificação da duplicidade de vínculos, subsidiando a alocação de recursos disponibilizados através de bolsas de pesquisa. Ademais, ficou acatada a medida sugerida pela unidade auditada no sentido da reedição do termo de compromisso a ser assinado pelo bolsista como mais um mecanismo de controle de vínculos. Além disso, foi recomendado que sejam desenvolvidas sistemáticas de verificação quanto à acumulação de bolsas no ato da inscrição do aluno, bem como, que seja realizada a verificação da possibilidade de acumulação de bolsas de alunos já inscritos nos projetos em andamento, mantendo-se, dessa forma, mecanismos de controle mais efetivos visando o atingimento do objetivo proposto em edital, uma vez que não há previsão de penalidades para o seu descumprimento.
Relatório 007/2017 - Atividades de extensão	Deficiências nos controles referentes ao tombamento dos materiais permanentes adquiridos no projeto de extensão.	A AUDINT recomendou que fossem desenvolvidos procedimentos no intuito de ampliar a fiscalização sob os processos de tombamento dos materiais permanentes adquiridos pelos gestores no decorrer da execução dos projetos, de forma a garantir a economicidade das aplicações de recursos. Em complemento, foi recomendado estipuladas regras no sentido de inibir a inércia do coordenador quando da execução da competência de proceder no tombamento, contribuindo para que os materiais adquiridos sejam, de fato, incorporados ao patrimônio.
Relatório 008/2017 - Assistência Estudantil	Ausência de integridade documental (qualidade dos documentos digitalizados no SIGA) e padronização.	A AUDINT recomendou que todas as partes envolvidas no objeto do Edital estejam legalmente vinculadas aos termos nele contidos. Quanto à falta de padronização na anexação dos documentos no sistema SIGA, recomenda que a PROAES busque junto ao NTI soluções para essa problemática, estabelecendo o formato adequado de padronização.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

Relatório 008/2017 - Assistência Estudantil	Ausência de análise dos resultados alcançados com os programas de assistência estudantil com vistas à avaliação da efetividade dos programas.	A AUDINT recomendou que a PROAES preveja o estabelecimento de uma metodologia de acompanhamento e avaliação da assistência praticada, bem como qualificação das ações desenvolvidas para a melhoria do desempenho acadêmico do estudante beneficiado.
Relatório 008/2017 - Assistência Estudantil	Insuficiência das ações de divulgação do Programa de Assistência Estudantil no âmbito da UFPE.	A AUDINT recomendou a publicação digital dos instrumentos convocatórios utilizando, no máximo, um nível de informação de tal forma que o usuário não precise se utilizar de excessivos clicks para achar esses instrumentos. Recomendou também que a PROAES busque junto com a PROCIT meios para melhor disposição das informações na página da UFPE.
Relatório 008/2017 - Assistência Estudantil	Falha na atualização das informações do Programa de Assistência Estudantil da UFPE divulgadas pela PROAES.	A AUDINT recomendou que a PROAES realize verificações sistemáticas das informações contidas nos instrumentos utilizados para divulgação, e tome providências sempre que julgar necessário.
Relatório 009/2017 - Segurança Institucional	Ausência de Política de Segurança Institucional na UFPE	A recomendação da AUDINT foi no sentido de que a unidade auditada cumpra com o calendário estabelecido tendo em vista a elaboração da política institucional de segurança.
Relatório 009/2017 - Segurança Institucional	Ausência de mecanismos de controle de acesso para veículos e pedestres nas dependências do Campus Universitário e da Reitoria da UFPE.	A AUDINT recomendou que a SSI proceda com maior celeridade em atender os requisitos necessários à conclusão do processo de controle de acesso, bem como que o acompanhe a fim de que haja sua implementação tempestiva.
Relatório 009/2017 - Segurança Institucional	Ausência de Políticas educativas com fito de conscientizar a comunidade acadêmica acerca da importância da Segurança Institucional e os serviços da SSI.	A AUDINT recomendou que se criem mecanismos para estabelecer uma política de educação de segurança Institucional para toda a comunidade acadêmica, buscando inserir a comunidade universitária no tema e suas peculiaridades de forma continuada.
Relatório 009/2017 - Segurança Institucional	Fragilidades relacionadas ao ambiente de Segurança Institucional da UFPE.	A AUDINT recomendou que a SSI criasse mecanismos que possibilitem informar à alta administração da UFPE, por meio de um estudo técnico, que o quantitativo de servidores e terceirizados que fazem a segurança da Instituição é insuficiente, a fim de que sejam autorizadas as devidas providências, ou de forma alternativa, busque ampliar as tecnologias de segurança para suprir os pontos constatados com ausência de pessoal. Ademais, recomendou-se que fosse viabilizada a efetivação dos controles na manifestação para utilização da guarita de segurança na casa feminina, fazendo uso de meios de conscientização dos usuários, aumentando assim a eficiência da segurança no local e minimizando possíveis ocorrências.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

Relatório 009/2017 - Segurança Institucional	Ausência de integração entre a Superintendência de Segurança Institucional – SSI e a Superintendência de Infraestrutura – SINFRA no tocante ao real cumprimento do Inciso I, artigo 12 da Lei nº 8.666/1993.	AUDINT recomendou que a SSI estabeleça um canal de comunicação com a SINFRA, por meio de suas instâncias relacionadas à elaboração e monitoramento de projetos de segurança, no sentido de que haja diálogo sobre as fragilidades em questão. OBS: Salientamos que, como já houve uma recomendação desta AUDINT à SINFRA, por meio de Nota de Auditoria, essa recomendação para a SSI será objeto de análise em conjunto com a referida Nota de Auditoria encaminhada a SINFRA.
---	--	---

6. Benefícios decorrentes da atuação da Unidade de Auditoria Interna

Como destaque de sua atuação no exercício de 2017, a AUDINT traz como relevância a ação de levantamento dos processos existentes na Instituição com o objetivo de elaboração do PAINT-2018. Esta ação envolveu toda a gestão no sentido da reflexão sobre suas atividades, os riscos inerentes e os controles internos existentes e sua eficácia, avaliando-se tais riscos quanto à probabilidade e o impacto.

Com o fito de atuar em consonância com as boas práticas de auditoria, a AUDINT implementou a metodologia de Auditoria Baseada em Riscos em todas as ações de auditorias realizadas. Segundo essa sistemática, na elaboração do Programa de Auditoria e da Matriz do Planejamento, item que compõe o planejamento da ação, são elaboradas questões de auditoria relacionando-as aos possíveis achados, buscando identificar os principais riscos inerentes à operação, riscos de controle e riscos de detecção. Complementarmente, a Unidade de Auditoria Interna, objetivando dar suporte à gestão e agregar valor aos resultados da Entidade, vem adotando procedimentos, em suas auditorias, no que tange à observância das causas das fragilidades apontadas, especialmente no tocante à detecção e evidenciação de falhas sistemáticas.

Uma outra iniciativa realizada pela AUDINT que trouxe resultados positivos à gestão trata-se dos procedimentos relacionados à execução das ações de auditorias e apresentação dos resultados dos trabalhos às Unidades Gestoras Auditadas. No exercício de 2017 iniciou-se a prática de reuniões com as UG's auditadas quando na abertura da ação de auditoria e na apresentação do Relatório Preliminar, esta para busca conjunta de soluções. Esse procedimento possibilitou uma interlocução mais eficiente e efetiva com os gestores, permitindo um melhor entendimento por parte dos auditores quanto aos processos executados pela UG auditada, bem como facilitou a compreensão dos gestores quanto às constatações de impropriedades apresentadas. A partir dessa sistemática, percebe-se um maior compromisso por parte do gestor para a implementação das recomendações, uma vez que elas foram discutidas e aceitas por eles.

A AUDINT procura atuar junto aos gestores, orientando-os a evitar, mitigar e a sanar ocorrências de possíveis danos, dando aos gestores as diretrizes para a implementação das suas recomendações, bem como das orientações/determinações da CGU e do TCU, órgãos de controle interno e externo. Também com o propósito de nortear as ações da gestão, a AUDINT mantém o encaminhamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

regular de "Ementário", contendo uma coletânea de orientações e decisões do TCU direcionadas a outros órgãos, mas que por se tratar de questões similares às vivenciadas na UFPE, o gestor pode usá-las por analogia, resultando assim em melhores práticas.

Dessa forma, a AUDINT além de envidar esforços na avaliação dos controles internos, da legalidade e legitimidade, da economicidade, da eficiência, eficácia e efetividade dos atos, também emprega diligências na avaliação da postura da administração perante os riscos. A mudança é profunda, uma vez que a AUDINT deixa de figurar como um órgão "reativo" para assumir uma postura "preventiva", fazendo assim cumprir a sua Missão, que é "é fortalecer a administração aplicando melhores práticas de auditoria (...)".

7. Conclusão

Conforme demonstrado neste RAI, as atividades da AUDINT no exercício de 2017 foram realizadas segundo seu compromisso de agregar valor à gestão nas diversas áreas da instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da prática profissional de auditoria interna e da administração pública.

Em face do exposto, pode-se concluir que a atuação da Unidade de Auditoria Interna da UFPE guardou aderência com o planejamento para o estabelecido no PAINT 2017, o qual foi estabelecido visando o aperfeiçoamento dos controles internos, a implantação da gestão de riscos e a melhoria operacional contínua.

Por fim, frise-se que este relatório foi desenvolvido segundo as normas de elaboração estabelecidas pela Instrução Normativa CGU/SFC nº 24, de 17/11/2015.

Recife, 27 de Fevereiro de 2018.

Jedienne Galdino Gonçalves
Auditora Titular da UFPE